



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 43 - Centro

Saloá - PE

DECRETO Nº 013/2017

Ementa: Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento do Sr. Carlos Eduardo de Souza Lucena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento do Sr. Carlos Eduardo de Souza Lucena, filho do vereador deste município, Sr. Gilvan de Freitas Lucena, ocorrido no dia 03 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em todo território do município de Saloá, a partir de 03 de Maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Maio de 2017.


MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que o DECRETO Nº 013/2017, foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, no mural de avisos da Prefeitura de Saloá, em 03 de maio de 2017.


Sec. de Administração

PRAÇA SÃO VICENTE, 43 – CENTRO – SALOÁ – PE
CNPJ. 11.455.714/0001-00

FONE: 87 – 3782-1181 – prefeiturasaloa@hotmail.com